



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 001 | Uruoca - Ceará | 03 Páginas  
Publicação: Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 03 de Janeiro de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA AEP Nº 294/2021, URUOCA/CE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão do pedido de prorrogação de licença do servidor Edberto Alves da Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, ao servidor EDBERTO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO e, portador da matrícula Nº1314106.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 31 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

##### PORTARIA AEP Nº 001/2022, URUOCA/CE DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e*

*exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) NATHALIA PEREIRA MONTE para exercer o cargo de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, com simbologia DAS – III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 de janeiro de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



ALÂNIA FRANKLIN DE SOUZA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. ALÂNIA FRANKLIN DE SOUZA, residente com endereço na Avenida Francisco das Chagas de Souza, Nº 1007, Uruoca/CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº05/2021, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 05/2021, celebrado em 09 de Fevereiro de 2021 prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 03 de Janeiro de 2022.

ALÂNIA FRANKLIN DE SOUZA  
PROFISSIONAL CONTRATADA

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

#### PORTARIA SESA Nº 001, DIA 02 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Breno Pereira Batista com acompanhante, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 02 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 02 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 02 de Janeiro de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 040910.2017-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0040910.2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008. 2.006- MANUT. SECRET. MUNICIPAL GESTÃO PUBLICA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA AREA DE RECURSOS HUMANOS (SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS AO SETOR PESSOAL, ORIENTAÇÃO PARA FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DE GFIP, DIRF, RAIS E DCTF) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: VALENTIM – SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: KELLEN DAMASCENO ARAGÃO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCELO FERREIRA GOMES.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MARCELO FERREIRA GOMES**

**CPF: 905.088.073-87**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**





## REPUBLICAÇÃO (\*)

### PORTARIA AEP Nº 291/2021, URUOCA/CE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. (\*)

*Dispõe sobre Interrupção das férias dos servidores públicos referente ao mês de janeiro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício dos cargos dos servidores infracitados.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021 dos servidores DEYSE FONSECA FERREIRA e FRANCISCO MONTE NETO, vinculados à ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, RENAN ROCHA AQUINO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ORLANDO LIMA FERNANDES e THIAGO ALBUQUERQUE ALVES, vinculados à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA e EVERALDO BATISTA LIMA, vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, mencionados pela Portaria Nº 286/2021 de 23 de dezembro de 2021, concedidas para o período de 03/01/2022 à 01/02/2022, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 29 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

(\*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria nº. 291/2021, de 29 de dezembro de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano V/ Nº 261/ Uruoca-Ceará/ página 01/ Publicação: Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021/Circulação: Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021.

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



**A Pandemia  
não acabou.  
Use máscara!**

